

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 78/2013

São Roque, 25 de junho de 2013.

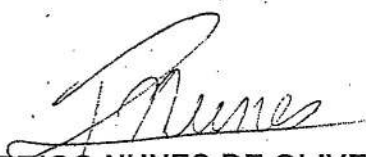
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

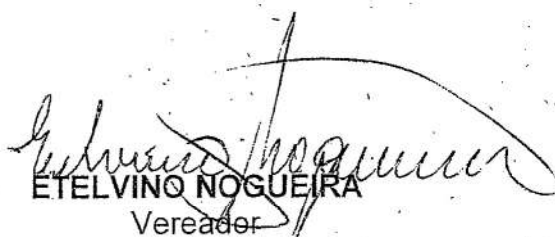
Nos termos da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO com a extensão e a largura de trecho da Estrada da Serrinha, com início na bifurcação da rua sem saída que dá acesso à Torre e vai até a Estrada do Ibaté.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 26-JUN-2013 13:57:01 05429/2013



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Eleivino Nogueira
Vereador

Ofício n.º 156/2013 - DPM

São Roque, 16 de julho de 2013.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 78/2013 *EN*

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 088/13 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

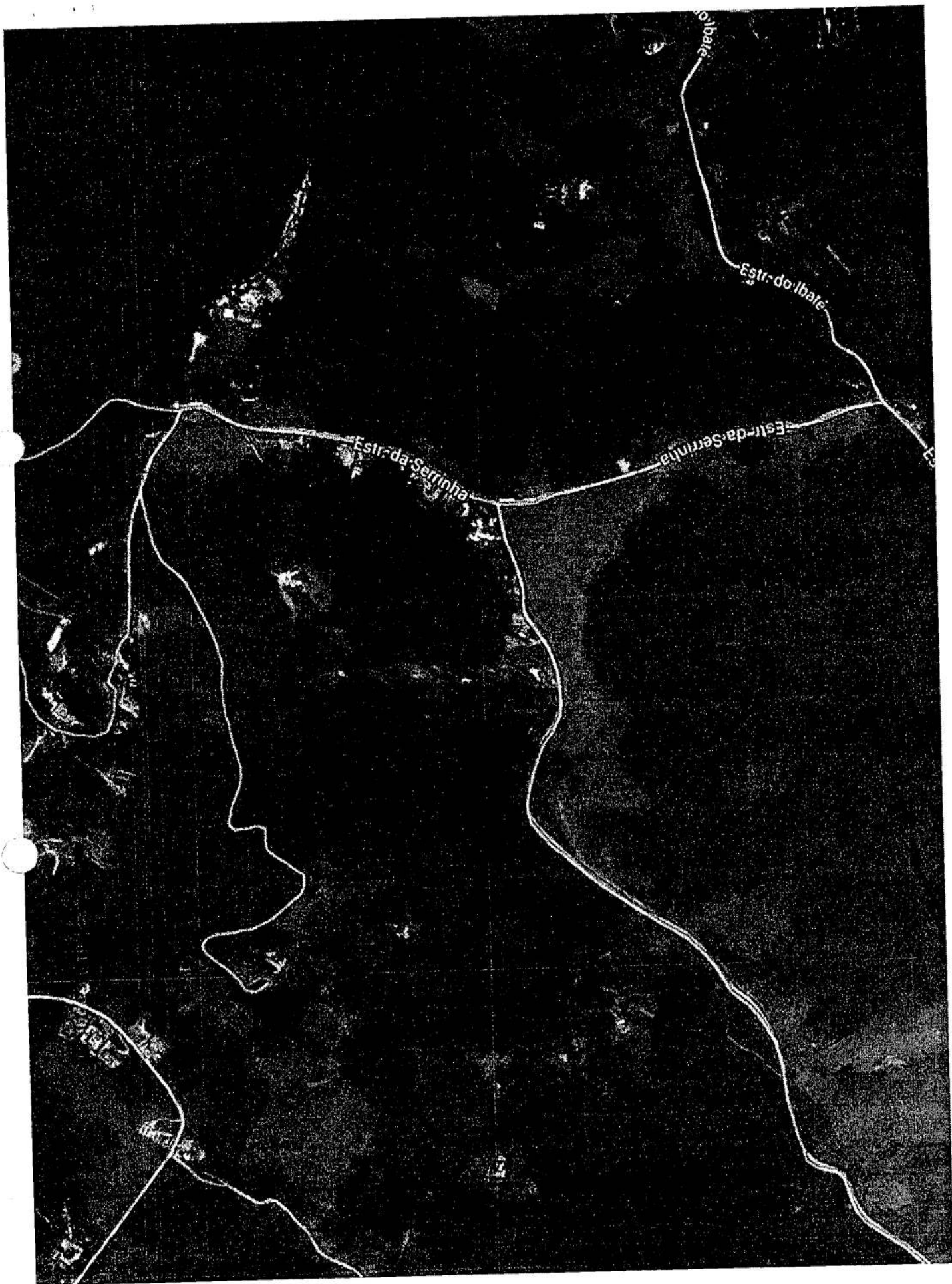
Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Verônica de Moraes
Secretário Legislativo
Celular (11) 7265-2767
10/07/2013



DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 78/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o trecho da Estrada da Serrinha conta com 1210mts de extensão e 8,5mts de largura, com início na confluência entre a Estrada da Serrinha e via sem denominação. Termina na Estrada Romão Dias de Góes. Segue anexo o croqui do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.=====





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

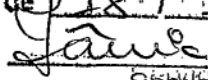


São Roque, 15 de outubro de 2013.

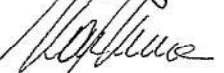
Ref.: Ofício Presidente nº 142/2013 – Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Em atendimento ao Ofício em referência, visando à expedição de Certidão da via pública sem saída com início na Estrada da Serrinha, informamos que o mesmo já foi respondido através da Certidão nº088/2013, em resposta ao Ofício Presidente Certidão nº 078/2013.


Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Protocolo nº 8645/2013
de 18/10/2013

Servidor (a):

Rua São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 78/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o trecho da Estrada da Serrinha conta com 1210mts de extensão e 8,5mts de largura, com início na confluência entre a Estrada da Serrinha e via sem denominação. Termina na Estrada Romão Dias de Góes. Segue anexo o croqui do local. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Maria José de Góes Barros), Gerente de Divisões, certifiquei aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.=====